

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – CAP

Homologa Acordo de Parceria, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, com a Interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36464/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, com a Interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE, tendo como objeto a execução do Projeto “cuidar do hoje, preservar o amanhã – ações integradas de educação socioambiental – SEMASA/UDESC”, vinculado ao programa permanente de extensão oficina socioambiental: despertar e conscientizar.

Parágrafo Único: Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na execução do projeto, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa](#) à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP